



INDICAÇÃO Nº. 122

Ementa: Construção de ponto de ônibus em ambos os lados na entrada do Parque Verde.

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, que venha solicitar á Secretária de Obras, para que se construa um ponto de ônibus em ambos os lados na entrada do bairro Parque Verde, Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, necessário se faz a construção do ponto de ônibus, no intuito de proteção para os moradores, crianças e outros.

Sala das Sessões,
26 de Março de 2018.

APROVADO	
Por <u>02</u> votos a favor,	
<u>—</u> votos contra	
e <u>—</u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>02/03/18</u>	
<u>[Assinatura]</u>	Presidente

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ